

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENTA: Suprime Os parágrafos 5º e 6º, da alteração de redação do artigo 50, apresentados no Projeto de Lei Complementar nº 04, de 03 de maio de 2019, que altera a redação dos artigos inseridos na Seção IV da Lei Complementar 68/2008. (Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais)

EMENDA Nº 01

Artigo 1°. Ficam suprimidos os parágrafos 1°, 5° e 6°, do artigo 50, do projeto em epígrafe.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de maio de 2019.

ABNER DE MADUREIRA Vereador – PR

Presidente